

## ATA DE REUNIÃO COMISSÃO E JULGAMENTO

**PROCESSO N.º 0838/2020: ATO CONVOCATÓRIO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CHMSCS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2021, precisamente às 11h29min, na sala de reuniões, os membros da COJUL, Sr. RODNEI MOLINA, Sra. GISELE ROCHA CHAGAS e Sr. ICARAÍ DARIO, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação do ABC e que 03 (três) empresas apresentaram envelopes de proposta e de documentação, protocolados tempestivamente e de acordo com o item 2.1.2. do Ato Convocatório, sendo elas: **1)INTEGRAL NUTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, 2)RENOME REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI E 3)SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO.**

Realizada a abertura dos envelopes I propostas, não foram constatados impedimentos, assim passamos a demonstrar os valores ofertados em ordem crescente, de acordo com a tabela abaixo, sendo este certame do tipo “menor preço global”:

	EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	RENOME REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI	R\$ 668.829,43	R\$ 8.025.953,16
2	SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 699.652,15	R\$ 8.395.825,80
3	INTEGRAL NUTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 870.643,81	R\$ 10.447.725,77



Posto isto, esta Comissão, constando que a empresa RENOME REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI apresentou proposta mais vantajosa, de acordo com o item 5.1, foi realizada a abertura do envelope de documentação (II) da citada empresa e após a verificação dos documentos apresentados, deliberamos que, a mesma cumpriu com o exigido no Ato Convocatório quanto à sua habilitação.

Considerando todo o exposto, a empresa RENOME REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI é a vencedora deste certame.

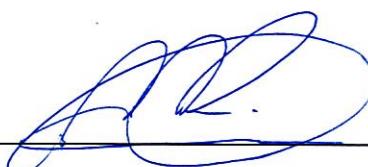
Outrossim, respeitado o prazo recursal, ficam às empresas SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO e COMÉRCIO LTDA e INTEGRAL NUTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, facultada a retirada de seus envelopes de documentação (II) lacrados, no prazo de 15 (quinze) dias, no núcleo administrativo da Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul na Rua São Paulo, 1840, 4º andar, das 09h00 às 16h00.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Julgamento.

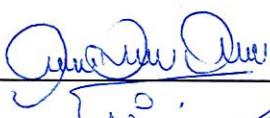
Dá-se publicidade ao resultado.

São Caetano do Sul, 16 de julho de 2021, às 11h58min.

RODNEI MOLINA



GISELE ROCHA CHAGAS



ICARAÍ DARIO

